



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

Impactos socioambientais e econômicos da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha (2020-2025)

Breno Ferreira Medeiros¹

André Moulin Dardengo²

Resumo: O presente trabalho busca, através de pesquisa bibliográfica e documental, analisar os impactos da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha, no período de 2020 a 2025, abrangendo as dimensões sociais, os impactos ambientais e econômicos decorrentes dessa atividade. O Vale do Jequitinhonha, localizado no nordeste do estado de Minas Gerais, tornou-se um dos epicentros da mineração de lítio no país após o lançamento do projeto 'Vale do Lítio', na Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 2023, pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O lítio é um mineral estratégico na busca de uma nova matriz energética eficiente no planeta, apresentado como um caminho para a descarbonização. Logo, se torna um campo de luta geopolítica de interesses antagônicos entre as mineradoras e as comunidades locais.

Palavras-chave: Vale do Jequitinhonha; impactos; CFEM.

Socio-environmental and economic impacts of lithium mining in the Jequitinhonha Valley (2020-2025)

Abstract: This study seeks, through bibliographic and documentary research, to analyze the impacts of lithium mining in the Jequitinhonha Valley, from 2020 to 2025, encompassing the social, environmental, and economic impacts resulting from this activity. The Jequitinhonha Valley, located in the northeast of the state of Minas Gerais, has become one of the epicenters of lithium mining in the country after the launch of the 'Vale do Lítio' project on the New York Stock Exchange in 2023 by the Government of the State of Minas Gerais. Lithium is a strategic mineral in the search for a new efficient energy matrix on the planet, presented as a path to decarbonization. Therefore, it becomes a field of geopolitical struggle of antagonistic interests between mining companies and local communities.

Keywords: Jequitinhonha Valley; impacts; CFEM.

1. Introdução

O Rio Jequitinhonha nasce na Serra do Espinhaço, próximo ao município de Serro, e deságua no Oceano Atlântico, próximo ao município de Belmonte na Bahia. A bacia do Rio Jequitinhonha totaliza uma área de 70.315 km², grande parte desta porção fica no nordeste do estado de Minas Gerais, que fica com equivalente a 66.319 km² da área, o restante da porção, 3.996 km², fica localizada na parte sudeste da Bahia. A bacia

¹ Graduado em Ciências Econômicas (UFVJM). Email: breno.medeiros@ufvjm.edu.br.

² Doutor em Política Social (UFES). Professor do Programa de Pós-graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional e do Curso de Ciências Econômicas (UFVJM). Email: andre.dardengo@ufvjm.edu.br.

do Rio Jequitinhonha abarca 11,3% da extensão territorial de Minas Gerais e 0,8% da Bahia (IBGE, 1997).

Atualmente, o Vale do Jequitinhonha tem sido o centro das atenções quando o assunto é a corrida do lítio. O lítio é um dos minerais estratégicos na busca de matrizes energéticas eficientes, logo, a região entrou numa disputa geopolítica de extração do minério e tem visto seu território sendo demarcado e com crescente expansão da mineração. Segundo Santos (2024), de 1973 a 2020 foram registrados 110 processos minerários de lítio no Vale do Jequitinhonha, e de 2021 a fevereiro de 2024 foram registrados 943 processos minerários. Em uma primeira análise, realizada em novembro de 2021, foram identificados 150 processos. Já em abril de 2023, esse número passou para 558. Em uma terceira análise, realizada em fevereiro de 2024, registraram-se 1.053 processos minerários, evidenciando um aumento expressivo, quase dobrando de um ano para o outro. Os 1.053 processos minerários ocupam uma área total de 1.364.488,35 ha do Vale do Jequitinhonha, o que corresponde a 27% do território. Ainda segundo os dados coletados por Santos (2024), constatou-se que 69% dos requerentes de processos minerários são empresas de médio porte, 26% de empresas de pequeno porte e pessoas físicas e apenas 2% é referente a requerentes de empresas de grande porte.

O *boom* de interesses na exploração mineral de lítio no Vale do Jequitinhonha aconteceu após o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro abrir o mercado nacional em julho de 2022 via Decreto nº11.120 (Angelo, 2022). Nesse contexto de abertura e crescente interesse econômico pelo mineral, no dia 09 de maio de 2023, o Governo de Minas Gerais, lançou na bolsa de valores em Nova York (EUA) o projeto *Lithium Valley Brazil*. O projeto tem como finalidade atrair investimentos para as regiões Norte e Nordeste do estado de Minas impulsionado pela cadeia produtiva do lítio, gerando mais empregos e renda para a população.

No entanto, para além do discurso de desenvolvimento e geração de renda que acompanha esses projetos, emergem tensões sociais e desigualdades que evidenciam os impactos negativos da exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha. Diante deste cenário, o objetivo deste trabalho é analisar os impactos sociais, econômicos e ambientais da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha entre 2020 e 2025. Para alcançar esse objetivo a metodologia adotada envolveu pesquisa bibliográfica e documental, com a

consulta a artigos científicos, reportagens investigativas e dados técnicos sobre o tema. O trabalho está composto em três partes: esta introdução, o item 2, onde são apresentados os principais impactos socioambientais e econômicos da mineração do lítio no Vale do Jequitinhonha e, por fim, são apresentadas as considerações finais.

2. Impactos socioambientais e econômicos da mineração de lítio na Vale do Jequitinhonha

Este tópico analisa os impactos da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha, tais como a violação da Consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades quilombolas e indígenas, assegurada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT); a restrição hídrica provocada pela atividade mineradora em uma região marcada por períodos de estiagem; a poluição atmosférica e sonora decorrente das explosões nas áreas de mineração; e a recente redução da Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Lagoão.

Segundo Guatelli (2024), moradores do povoado Piauí Poço Dantas, no município de Itinga, convivem com os ruídos constantes provenientes das máquinas utilizadas na cava de extração da Sigma Lithium. A atividade mineradora ocorre nas proximidades da comunidade, formada por cerca de 70 residências, situada ao lado da área de exploração e próxima ao riacho Piauí, um afluente do Rio Jequitinhonha. Os habitantes do povoado alegam que a situação não é restrita à comunidade Piauí Poço Dantas, aflige também comunidades quilombolas e indígenas localizadas na APA Chapada do Lagoão, a 30 km de Araçuaí, que sentem os primeiros conflitos fundiários causados pela exploração do lítio.

Segundo alguns moradores do povoado ouvidos por Guatelli (2024), o ruído constante das operações compromete o descanso noturno, a poeira vindo da pilha de rejeitos das minas tem causado problemas respiratórios recorrentes³. Além disso, o povoado não dispõe de abastecimento regular de água potável. Foram instaladas caixas d'água na comunidade, que passaram a ser abastecidas semanalmente pela Sigma, após a orientação da própria empresa para que os moradores deixassem de consumir a água

³ A reportagem foi atualizada em 27 jan. 2026, em cumprimento a decisão judicial decorrente de ação movida pela Sigma, com inclusão da informação de que não há comprovação científica de nexo causal entre a atividade da mineradora e os problemas de saúde relatados, além de correções em dados técnicos (GUATELLI, 2024).

do riacho local. A empresa Sigma disse à reportagem que a pilha de rejeitos faz parte das práticas sustentáveis da empresa, porque no encerramento da mineração a cava será coberta pelos rejeitos a seco.

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2020), denunciou o falso discurso de que a exploração de lítio trará desenvolvimento regional, e demonstrou que a mineração impacta negativamente na vida das pessoas que estão nos lugares de extração e estão sendo diretamente afetados. O MAB (2020) alega alguns pontos negativos como: expulsão de famílias das suas terras; danos à saúde, especulação imobiliária; aumento do custo de vida e poluição sonora, do ar e da água. A mineradora Sigma informou que vai consumir 42 mil litros de água por hora do Rio Jequitinhonha impactando negativamente uma região que já sofre com escassez hídrica.

No dia 5 de julho de 2024, a comunidade tradicional quilombola do Córrego do Narciso, do município de Itinga, e os povos indígenas Pankararu, Pataxó, Aranã Índio e Aranã Caboclo, de Araçuaí, participaram de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para denunciar violações relacionadas à exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha. As comunidades tradicionais alegaram que seus direitos estão sendo violados sem consulta prévia, livre e informada pelas mineradoras que têm interferido nos seus territórios e modos de vida. O artigo 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) garante que as comunidades e povos tradicionais afetados pela mineração sejam consultados de forma prévia, livre e informada (CPLI). Trata-se de um acordo internacional do qual o Brasil é signatário. A APA Chapada do Lagoão, localizada no município de Araçuaí, também foi pauta da audiência, ocasião em que as comunidades tradicionais demonstraram preocupação com a área que preserva mais de 139 nascentes (Gomes/MAB, 2024). Porém, a pressão das mineradoras com apoio de certos grupos locais foi mais forte e, em maio de 2025, foi aprovado pela Câmara Municipal de Araçuaí o projeto de lei que tinha como proposta reduzir a APA Chapada do Lagoão. O projeto inicial tinha como proposta reduzir a APA em 23%, mas a redução chegou a 50%.

Segundo Passarini (2024), em reportagem do Observatório da Mineração, o governo de Romeu Zema (NOVO-MG) foi denunciado por favorecer interesses das mineradoras e comprometer o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI). O

Decreto nº 48.893/2024, publicado em 11 de setembro, foi interpretado por organizações e especialistas como uma medida que fragiliza esse direito, assegurado pela Convenção nº 169 da OIT, a qual estabelece a obrigatoriedade de consulta às comunidades indígenas e tradicionais antes da implementação de medidas que possam afetar seus territórios e modos de vida.

Além disso, a análise aponta que o decreto altera a condução do processo de consulta ao reduzir o papel da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e permitir que os próprios empreendedores sejam responsáveis pela realização da consulta em projetos privados. Nesse sentido, ao vincular a CPLI ao reconhecimento formal das comunidades por órgãos estatais e transferir parte de sua execução às empresas interessadas, a norma pode excluir grupos ainda não oficialmente reconhecidos, mesmo quando diretamente impactados por empreendimentos, configurando um possível enfraquecimento desse direito (Passarini, 2024).

Em abril de 2025, o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Recomendação nº 15, vinculada ao Inquérito Civil nº 1.22.000.004558/2022-65, emitiu orientações destacando a necessidade de garantir a CPLI aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Vale do Jequitinhonha diante das atividades minerárias de lítio, apontando riscos socioambientais e violação dos direitos reconhecidos pela Convenção nº 169 da OIT. Posteriormente, em setembro do mesmo ano, a Recomendação nº 30 reforçou e detalhou as medidas indicadas anteriormente, reiterando a suspensão ou revisão de empreendimentos que não respeitassem a CPLI e oferecendo orientações mais precisas para assegurar os direitos das comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais afetadas.

Segundo o MPF (2025a), durante a apuração, a Agência Nacional de Mineração (ANM) informou à instituição que não via a necessidade da CPLI, alegando que a legislação minerária não previa tal obrigação, mas a recomendação ressalta que a posição contraria a legislação brasileira e tratados internacionais no qual o Brasil é signatário. As perícias do MPF indicam que as atividades minerárias de lítio no Vale do Jequitinhonha têm provocado significativos impactos sociais e ambientais, como: o Projeto Neves, “da empresa Atlas Lithium tem causado severa restrição hídrica e de acesso à água”, causando rompimentos de tubulações de abastecimentos em

comunidades como Calhauzinho Passagem da Goiaba e outras comunidades; aponta ainda que a “ampliação da mineração aumentará a pressão sobre a infraestrutura e os recursos hídricos da região” (MPF, 2025a).

O relatório também identificou falhas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado pela Sigma em 2021, sobretudo quanto aos efeitos sobre o Ribeirão Piauí, cuja exploração pode comprometer o nível e a disponibilidade de água, afetando diretamente populações que dependem desse recurso, principalmente em períodos de estiagem⁴. Constatou-se também a tomada irregular de territórios de comunidades tradicionais, causando desestruturação das economias locais e mudança nos ecossistemas. No Vale do Jequitinhonha, 248 comunidades em 19 municípios da região foram identificadas como impactadas, seja pela sobreposição de território ou pela instalação da infraestrutura minerária. O documento também evidencia a presença de racismo estrutural, manifestado na marginalização dessas populações e na restrição de seus direitos territoriais, culturais e de acesso aos recursos naturais (MPF, 2025a).

Segundo o MPF (2025b), por meio da Recomendação MPF/MG n.º 32, de 18 de setembro de 2025, no âmbito do Inquérito Civil n.º 1.22.000.004558/2022-65, foi recomendada às secretarias estaduais competentes, como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), bem como a órgãos a elas vinculados a adoção de medidas relacionadas à atividade minerária na região de Araçuaí (MG) e adjacências. Entre essas medidas, destacam-se a suspensão, revisão ou anulação de licenças ambientais concedidas para projetos de mineração de lítio, além da realização de mapeamento das comunidades tradicionais potencialmente afetadas, com vistas à proteção de seus direitos territoriais e sociais.

Segundo a Fundação João Pinheiro (FJP) (2025), a mineração, de modo geral, pode causar poluição da paisagem e efeitos sobre o microclima, afetando a fauna e a flora do ecossistema. Em grande parte a mineração transforma o espaço de extração em crateras (cavas), causando efeitos diretos nas comunidades do entorno das minas que

⁴ Vale ressaltar que, apesar de menos intensiva a utilização de água em relação a extração por salmouras, como acontece no Triângulo do Lítio (Bolívia-Argentina-Chile), a mineração em rocha dura como acontece no Vale do Jequitinhonha exige considerável pressão sobre os recursos hídricos escassos, exigindo uma gestão ambiental criteriosa e contínua (FJP, 2025).

convivem diretamente com os ruídos, tráfego, poeira, tremores de terras e há casos até de remoção de famílias de suas comunidades. De acordo com a FJP, é difícil fazer uma ponderação dos impactos negativos da mineração vis-à-vis às oportunidades de emprego e aumento de renda gerados, mas destaca que os impactos são percebidos de formas diferentes. Os impactos são desigualmente distribuídos no espaço, as comunidades próximas às minas sentem diretamente os impactos sociais e ambientais, enquanto os impactos econômicos tendem a ser mais disseminados.

Com base em entrevistas realizadas pela FJP (2025), a expansão da mineração tem produzido efeitos relevantes no tecido urbano e social. Em Araçuaí, a mineração tem causado encarecimento dos aluguéis por conta da chegada de profissionais mais qualificados que demandam moradia. Mas esse fenômeno não fica restrito apenas a esses profissionais qualificados e se estende para grupos de estudantes e trabalhadores originários da zona rural que necessitam realizar locação de imóveis em Araçuaí. No município de Itinga também houve aumentos nos preços dos aluguéis, porém em escala menor.

A expansão da mineração tem gerado forte pressão sobre o sistema de saúde e de educação. Observou-se a fragilização da rede pública diante do aumento da demanda dos hospitais, que tem operado acima da capacidade. Há também crescimento na procura por vagas no ensino público e no privado, acarretando um aumento nas mensalidades no setor privado.

Tabela 1: Gasto *per capita* em atividades de saúde e educação em Araçuaí e Itinga 2016-2023 em R\$ de 2024 – valores reais

Município	Saúde per capita		Educação per capita	
	Araçuaí	Itinga	Araçuaí	Itinga
2016	R\$ 857,96	R\$ 548,98	R\$ 477,32	R\$ 873,35
2017	R\$ 835,62	R\$ 510,77	R\$ 479,84	R\$ 745,23
2018	R\$ 791,66	R\$ 552,66	R\$ 463,19	R\$ 652,09
2019	R\$ 877,14	R\$ 677,65	R\$ 512,94	R\$ 739,96
2020	R\$ 881,47	R\$ 603,96	R\$ 418,50	R\$ 622,13
2021	R\$ 1.105,48	R\$ 704,33	R\$ 474,27	R\$ 678,52
2022	R\$ 1.312,54	R\$ 948,57	R\$ 885,80	R\$ 1.045,26
2023	R\$ 1.578,94	R\$ 1.188,55	R\$ 892,72	R\$ 1.260,48

Fonte: Fundação João Pinheiro (2024), apud Fundação João Pinheiro (2025)

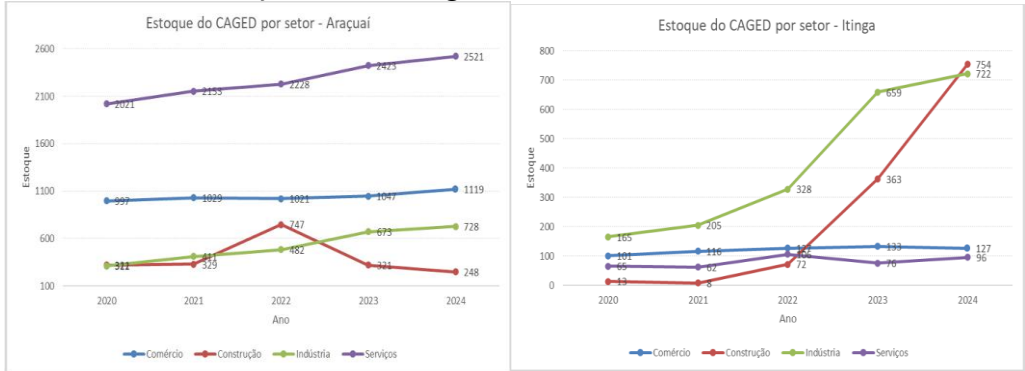
Na Tabela 1, nota-se que, entre 2016 e 2019, os gastos *per capita* em saúde e educação em Araçuaí e Itinga oscilaram, sem tendência clara de crescimento. Em 2020, com o início da pandemia da COVID-19, não houve aumento relevante em saúde e educação⁵. A partir de 2021, observa-se elevação dos gastos *per capita*, intensificada em 2022 e 2023, indicando ampliação nos períodos pós-pandemia. No entanto, esse aumento pós-pandemia nos gastos *per capita* não pode ser analisado apenas como intensificação da demanda causada pela mineração de lítio, podendo estar relacionado também à recuperação pós-pandemia, aumento de transferências ou maior disponibilidade de receitas. Ainda que sejam necessárias mais pesquisas para comprovar a relação entre o aumento dos gastos com o aumento da demanda por conta dos efeitos da expansão da mineração de lítio, os dados demonstram que houve aumentos significativos no gasto *per capita* com saúde.

A expansão da atividade mineral gera impactos sobre a economia local, pelos empregos gerados impulsionando a ampliação da renda e do consumo, estimula a produção e investimentos em vários ramos privados e públicos. Segundo a FJP (2025), com base em entrevistas, o aumento da renda e da circulação de pessoas impulsionou o comércio e os serviços, com destaque para Araçuaí, que concentrou a maior parte da demanda. Em Itinga também houve crescimento, sobretudo nos serviços de hospedagem e alimentação. A expansão econômica elevou a demanda por serviços e fortaleceu a construção civil, evidenciando também a escassez de mão de obra qualificada, especialmente em áreas técnicas como operadores de máquinas, técnicos de mineração e eletricitistas.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) indicam crescimento de empregos nos setores econômicos em Araçuaí e Itinga. Em Araçuaí, nota-se que houve crescimento significativo no setor industrial e de serviços entre 2020 e 2024. Na construção civil, ocorre um pico entre 2021 e 2022, mas segue em queda nos dois anos seguintes, possivelmente associada à conclusão da planta da mineradora. Em Itinga, os dados demonstram uma expansão de emprego nos setores diretamente ligados à atividade minerária, especialmente na indústria e na construção. O setor industrial apresenta crescimento contínuo. Já os setores de comércio e serviços mantêm uma trajetória relativamente estável, com variações moderadas.

⁵ Os valores desta tabela foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e estão expressos em preços de dezembro de 2024, conforme a FJP (2025), de onde os dados foram extraídos.

Figura 1 – Evolução do estoque de trabalhadores registrados no CAGED por setor – Araçuaí/MG e Itinga/MG – 2020-2024.



Fonte: Dados básicos: Brasil (2025b). Elaboração FJP (2025)

Após a análise dos dados econômicos, destacamos também a importância dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), o royalty da mineração. Segundo a Associação Brasileira dos Municípios Mineradores (AMIG), a CFEM não é um imposto, é uma compensação paga para promover o desenvolvimento das regiões afetadas pela mineração (AMIG, s.d.).

Os recursos provenientes das empresas são destinados aos órgãos da União, estados e municípios. A União e seus órgãos recebem 10% do total arrecadado, os Estados (e o Distrito Federal) explorados pela produção mineral recebem 15%, os municípios ficam com 60% quando a mineração ocorre em seu território e 15% quando são apenas afetados pela exploração mineral. A taxa de recolhimento de CFEM do lítio é de 2%. “A CFEM é calculada sobre o valor bruto da venda do minério, subtraindo alguns tributos da mineração, seguros e despesas de logística” (AMIG, s.d.).

Tabela 2: Arrecadação e distribuição da CFEM em Araçuaí e Itinga 2020-2025.

Arrecadação da CFEM - 2020-2025			Distribuição da CFEM - 2020-2025	
Ano	Araçuaí	Itinga	Araçuaí	Itinga
2020	R\$ 177.544,62	R\$ 547.316,66	R\$ 104.216,87	R\$ 304.107,70
2021	R\$ 76.408,64	R\$ 1.156.628,85	R\$ 53.964,37	R\$ 687.212,31
2022	R\$ 10.292,31	R\$ 7.105.810,95	R\$ 267.670,73	R\$ 6.688.532,51
2023	R\$ 6.708.504,81	R\$ 14.888.546,53	R\$ 3.763.307,09	R\$ 6.457.774,57
2024	R\$ 6.367.403,35	R\$ 9.286.894,81	R\$ 3.820.498,49	R\$ 5.562.667,34
2025	R\$ 65.230,65	R\$ 2.765.468,15	R\$ 35.377,24	R\$ 860.968,30

Fonte: Dados básicos: ANM. Elaboração própria.

Porém, há uma questão grave quando o assunto é recolhimento da CFEM: a sonegação. No dia 08 de abril de 2025, a AMIG Brasil, lançou uma campanha nacional com o objetivo de denunciar a sonegação no setor e dar visibilidade aos dados do Tribunal de Contas da União (TCU). A iniciativa evidencia que, entre 2014 e 2021, o país perdeu entre R\$ 9,38 bilhões a R\$ 12,4 bilhões, além de apontar que aproximadamente 70% dos títulos minerários ativos no país não recolhem a CFEM e que, entre os que pagam, houve uma média de sonegação que pode chegar a 40,2%. Soma-se a isso o fato de que, entre 2017 e 2021, apenas 1,1% dos 6.154 processos ativos na fase de concessão de lavra, sem pagamentos associados de CFEM, foram efetivamente fiscalizados, evidenciando fragilidades no controle e na regulação do setor. Segundo a entidade, o prejuízo total pode alcançar R\$20 bilhões.

3. Considerações Finais

Diante do que foi discutido, evidenciamos que a expansão da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha tem causado impactos significativos. No âmbito social, nota-se a violação dos direitos das comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, sem CPLI, causando conflitos territoriais e alterando seus modos de vida que são assegurados e devem ser consultados como garante a Convenção 169 da OIT. No âmbito ambiental, nota-se impactos significativos associados à degradação dos ecossistemas e o uso intensivo de água em uma região que é marcada por escassez hídrica, incluindo ainda a redução da Área de Proteção Ambiental Chapada do Lagoão. No âmbito econômico, observa-se conforme os dados apontados pela FJP (2025), o aumento de gastos *per capita* em educação e saúde nos municípios de Araçuaí e Itinga no período analisado, aumento nos dados no CAGED dos municípios. Analisamos ainda alguns dados da CFEM onde observamos que os valores repassados aos municípios não são estáveis, mudam muito de um ano para o outro.

Neste cenário de violações de direitos, a ação dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada em defesa das comunidades locais, frente ao jogo de interesses políticos e territoriais relacionados à mineração, torna-se mais necessária.

Assim, salientamos que novas pesquisas científicas sobre os impactos da mineração na região e a denúncia das arbitrariedades cometidas pelas empresas devem seguir sendo realizadas.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). **Arrecadadores de CFEM**.

Disponível em:

<https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/cfem/arrecadadores.aspx>.

Acesso em: 25 mar. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). **Distribuição CFEM**. Disponível

em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao_cfem.aspx.

Acesso em: 25 mar. 2026.

ALVES, Francisco. **A corrida pelos minerais estratégicos no Brasil**. Revista Brasil Mineral, São Paulo, n. 447, p. 6-10, abr. 2025. Disponível em:

<https://www.brasilmineral.com.br/revistas> . Acesso em: 02 ago. 2025.

AMIG BRASIL. **CFEM- Compensação Financeira pela Exploração Mineral**. Belo

Horizonte/MG, s.d. Disponível em: <https://amig.org.br/cfem/>. Acesso em: 25 mar.

2026.

AMIG BRASIL. **AMIG Brasil lança campanha contra sonegação e cobra mineradoras dívida de R\$ 20 bilhões em CFEM**. Belo Horizonte/MG, 10 abril. 2025.

Disponível em: <https://amig.org.br/noticias/2025/04/10/amig-brasil-lanca-campanha-contrasonegacao-e-cobra-mineradoras-divida-de-r20-bilhoes-em-cfem/>. Acesso em: 25 mar. 2026.

ANGELO, Maurício. **Bolsonaro e MME liberam geral para o mercado de lítio, favorecendo carros elétricos e multinacionais**. Observatório da Mineração, 6 jul.

2022. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/bolsonaro-e-mme-liberam-geral-para-o-mercado-de-litio-favorecendo-carros-eletricos-e-multinacionais/>.

Acesso em: 11 mar. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **FJP divulga nota técnica sobre impactos da exploração do lítio no Vale do Jequitinhonha**. 7 jul. 2025. Disponível em:

<https://fjp.mg.gov.br/fjp-divulga-nota-tecnica-sobre-impactos-da-exploracao-do-litio-no-vale-do-jequitinhonha/>. Acesso em: 14 mar. 2026.

GOMES, Amélia. **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Povos tradicionais vão à Assembleia Legislativa denunciar violações sofridas com exploração do lítio em MG**. 4 jul. 2024. Disponível em:

<https://mab.org.br/2024/07/04/povos-tradicionais-vao-a-almg-denunciar-violacoes-sofridas-com-exploracao-do-litio/>. Acesso em: 15 mar. 2026.

GUATELLI, Caio. **Comunidade no Vale do Jequitinhonha relata doenças após chegada de mina de lítio**. Mongabay Brasil, 8 nov. 2024. Atualizado em: 27 jan. 2026. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2024/11/mineracao-de-litio-adoece-comunidades-do-vale-do-jequitinhonha/>. Acesso em: 16 mar. 2026.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Diagnóstico ambiental da bacia do rio Jequitinhonha: diretrizes gerais para a ordenação territorial**. Supervisão de projeto: Ronaldo do Nascimento Gonçalves. Salvador, 1997. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 9 mar. 2026.

MINAS GERAIS. **Governo de Minas realiza lançamento mundial do projeto Vale do Lítio**. Agência Minas, 10 maio 2023. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-realiza-lancamento-mundial-do-projeto-vale-do-litio>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.893, de 11 de setembro de 2024. Dispõe sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48893/2024/>. Acesso em: 16 mar. 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Procuradoria da República em Minas Gerais. MPF recomenda consulta prévia a povos tradicionais e suspensão de mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha (MG)**. 9 set. 2025a. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-mg/noticias/mpf-recomenda-consulta-previa-a-povos-tradicionais-e-suspensao-de-mineracao-de-litio-no-vale-do-jequitinhonha-mg>. Acesso em: 15 mar. 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Procuradoria da República em Minas Gerais. MPF recomenda suspensão de licenças de mineração de lítio em MG por violação do direito à consulta de povos tradicionais**. 30 set. 2025b. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-mg/noticias/mpf-recomenda-suspensao-de-licencas-de-mineracao-de-litio-em-mg-por-violacao-do-direito-a-consulta-de-povos-tradicionais>. Acesso em: 15 mar. 2026.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). **Extração de lítio ameaça água e famílias da região do Vale do Jequitinhonha, em MG**. 22 jun. 2020. Disponível em: <https://mab.org.br/2020/06/22/extracao-de-litio-ameaca-agua-e-familias-da-regiao-do-vale-do-jequitinhonha-em-mg/>. Acesso em: 15 mar. 2026.

PASSARINI, Ígor. **Governo Zema é denunciado por decreto que compromete consulta prévia a comunidades tradicionais e favorece mineradoras em MG**. Observatório da Mineração, 26 set. 2024. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/governo-zema-e-denunciado-por-decreto-que-compromete-consulta-previa-a-comunidades-tradicionais-e-favorece-mineradoras-em-mg/>. Acesso em: 9 out. 2025.

SANTOS, Izabella Aléxia Carneiro. **Vale do Lítio – a estratégia (geo)política de transição energética a partir do avanço do capital mineral**. In: Congresso Brasileiro de Geógrafos, 9., 2024, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2024. Disponível em:
https://www.cbg2024.agb.org.br/resources/anais/9/cbg2024/1727733803_ARQUIVO_45318a31a82968e2b70f4fce12ac248b.pdf. Acesso em: 23 ago. 2025.